



PORTARIA Nº 0498/2023- SEMAD

A cidadã, **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Art. I – Conceder **180** (Cento e Oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora temporária **VANDA SANTOS NETO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atualmente desempenhando sua função na E.M.E.F. “HELIMENA IRACEMA DA COSTA”. O período de licença será a partir de **29 de maio a 24 de novembro de 2023**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90, alterada pela Lei Complementar nº 001/2013.

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 30 de maio de 2023.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. N° 172/2021